



NORMAS E ROTINAS DA GERÊNCIA DE ESTRUTURA HOSPITALAR

POP GEHOSP 001 NORMAS E ROTINAS DE UTILIZAÇÃO DOS VESTIÁRIOS E ARMÁRIOS ROTATIVOS DO HCFMB



POP GEHOSP 001 - PÁG.: 1/5 EMISSÃO: 01/03/2023 REVISÃO Nº :

1. INTRODUÇÃO

Essa Norma visa normatizar a utilização dos vestiários e dos armários rotativos, destinados aos colaboradores do HCFMB (servidores, docentes, discentes e trabalhadores das empresas terceirizadas que prestam serviço na Instituição), enquanto estiverem realizando suas atividades no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Os vestiários e os armários têm por finalidade oferecer espaço adequado para higiene pessoal e guarda de pertences, respectivamente, contribuindo para o bem-estar e conforto de todos os colaboradores.

Os vestiários e os armários serão utilizados de forma rotativa, ou seja, o colaborador terá direito a utilizar os vestiários e armários somente nos dias e horários em que estiver trabalhando, devendo **obrigatoriamente manter os armários abertos, após a jornada de trabalho diária.**

Haverá vistoria permanente dos vestiários pelo Setor de Hotelaria Hospitalar (SHH), observando se os armários e instalações físicas estão em perfeitas condições de uso.

3. NORMAS DE UTILIZAÇÃO

Os vestiários e armários poderão ser utilizados das 06h30 às 20h00, todos os dias da semana, sendo permitida a utilização de apenas um armário por colaborador no período de trabalho.

3.1. Proibições

- O uso do armário se dará de maneira rotativa, não é permitida a posse do mesmo ininterruptamente.
- É proibida a utilização de armários para colaboradores que não estiverem em horário de trabalho.
- O armário é de uso individual, não sendo permitido o compartilhamento entre colaboradores.
- Não é permitida a guarda de alimentos (sólidos ou líquidos) em embalagens fechadas ou abertas, por questões sanitárias.
- Não é permitida a utilização do armário para depositar material volátil, explosivo, de natureza ilícita ou de risco às pessoas.
- Não é permitido colagem de adesivos ou feitura de desenhos ou qualquer outra ação que possa marcar ou danificar o armário.



NORMAS E ROTINAS DA GERÊNCIA DE ESTRUTURA HOSPITALAR

POP GEHOSP 001 NORMAS E ROTINAS DE UTILIZAÇÃO DOS VESTIÁRIOS E ARMÁRIOS ROTATIVOS DO HCFMB



POP GEHOSP 001 - PÁG.: 2/5 EMISSÃO: 01/03/2023 REVISÃO Nº :

- Não é permitido a guarda de objetos que não caibam adequadamente dentro do armário, forçando o seu fechamento.
- Não é permitida a utilização do vestiário para realizar alimentação.
- Não é permitido utilizar o vestiário para fazer descanso ou dormir.
- Não é permitido fumar no interior dos vestiários.
- É proibida a utilização do vestiário para quaisquer outros fins, ainda que em caráter provisório.
- Não é permitido que roupas e pertences dos colaboradores se encontrem fora dos respectivos armários.
- Todo material de higiene encontrado dentro dos box, sanitários e lavatórios como sabonetes, shampoo, escovas de dente, pentes, escovas de cabelo, lâminas de barbear, entre outros, serão descartados automaticamente pela equipe de higienização.

4. RESPONSABILIDADES

4.1. Serviço de Hotelaria Hospitalar (SHH):

- Administrar e gerir os vestiários;
- Organizar e fiscalizar o fluxo de limpeza, desinfecção, uso, controle e conservação dos vestiários, providenciando abertura de Ordem de Serviços, sempre que necessário;
- Informar a Departamento de Logística de Atendimento, para a adoção das providências cabíveis, quando constatada qualquer irregularidade no uso dos armários e dependências.

4.2. Colaboradores:

- Retirar o cadeado na recepção do vestiário com apresentação do crachá funcional, se estiver interessado em utilizar o armário;
- Retirar seus pertences, ao término do período de trabalho, deixando o armário aberto;
- Devolver o cadeado na recepção, dando baixa no sistema de registro;
- Em caso de perda ou quebra do cadeado, o mesmo ficará responsável pela reposição;
- Comunicar ao SHH os casos de violação ou danos de armário;
- Conservar, zelar e usar corretamente os armários e os vestiários.



NORMAS E ROTINAS DA GERÊNCIA DE ESTRUTURA HOSPITALAR

POP GEHOSP 001 NORMAS E ROTINAS DE UTILIZAÇÃO DOS VESTIÁRIOS E ARMÁRIOS ROTATIVOS DO HCFMB



POP GEHOSP 001 - PÁG.: 3/5 EMISSÃO: 01/03/2023 REVISÃO Nº :

4.3. Chefias dos Setores e Unidades:

- Auxiliar no repasse das informações e localização de colaboradores sob sua responsabilidade, caso seja necessário;
- Orientar periodicamente a equipe, sob sua supervisão, a respeito da finalidade do uso e a responsabilidade pelo zelo com o vestiário e o armário utilizado.

4.4. Núcleo de Higienização

- A higienização periódica dos vestiários deverá ser realizada pela equipe de limpeza da empresa terceirizada, seguindo orientações do seu POP específico de “Limpeza e desinfecção de camas e superfícies”.
- A limpeza deverá ser realizada de cima para baixo e do fundo para a porta, utilizando movimentos únicos.
- O Serviço de Higienização realizará a limpeza externa dos armários uma vez ao dia.
- Armários rotativos: serão disponibilizados frascos de 1 litro contendo álcool 70% e dispenser com papel toalha para que o colaborador realize a limpeza prévia do escaninho que utilizará. O frasco será identificado com a data de abertura e ficará em cima de um suporte destinado apenas a essa finalidade, em local que o paciente não tenha acesso. A equipe da higienização será responsável pela troca dos frascos, que tem validade de 7 dias.

5. VIOLAÇÃO DOS ARMÁRIOS

- Nos casos de constatação de violação dos armários, o colaborador deve comunicar o SHH, que realizará conferência e solicitação de reparo.
- Se a violação ocorrer no período noturno ou finais de semana, a comunicação ao SHH deverá acontecer, impreterivelmente, no próximo dia útil.
- Se houver iniciativa do colaborador em fazer abertura de Boletim de Ocorrência (BO) na Polícia Militar, a chefia da Unidade/Setor de sua lotação deverá ser previamente comunicada.
- Em caso de danos nos vestiários e nos armários, o colaborador responsável, após apuração da responsabilidade, poderá ser obrigado a ressarcir os prejuízos materiais ocasionados, podendo também ser passível de responder a processo administrativo por dano ao patrimônio público.



NORMAS E ROTINAS DA GERÊNCIA DE ESTRUTURA HOSPITALAR

POP GEHOSP 001 NORMAS E ROTINAS DE UTILIZAÇÃO DOS VESTIÁRIOS E ARMÁRIOS ROTATIVOS DO HCFMB



POP GEHOSP 001 - PÁG.: 4/5 EMISSÃO: 01/03/2023 REVISÃO Nº :

6. OBSERVAÇÕES:

- 6.1. O SHH não se responsabiliza em disponibilizar armários além do número já existente.
- 6.2. O SHH não se responsabiliza pela perda ou roubo de pertences dos colaboradores deixados nos armários.

7. AUTOR

- José Alexandre da Silva Leal.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Norma Regulamentadora 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria MTE – GM 485:2005.
- Norma Regulamentadora n.º 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Brasília: Anvisa, 2012.
- EBSERH. HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM. Setor de Hotelaria Hospitalar. POP.SHH.002 "Limpeza e Desinfecção de Camas e Superfícies"; versão 2 – Uberaba, MG, 2020.
- Brasil. Ministério do trabalho e emprego. Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005. Aprova a norma regulamentadora nº 32 (Segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília(DF); 2005 Nov.



NORMAS E ROTINAS DA GERÊNCIA DE ESTRUTURA HOSPITALAR

POP GEHOSP 001 NORMAS E ROTINAS DE UTILIZAÇÃO DOS VESTIÁRIOS E ARMÁRIOS ROTATIVOS DO HCFMB



POP GEHOSP 001 - PÁG.: 5/5 EMISSÃO: 01/03/2023 REVISÃO Nº :

8. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br</p>	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: NR GEHOSP 001 – NORMAS E ROTINAS DE UTILIZAÇÃO DOS VESTIÁRIOS E ARMÁRIOS ROTATIVOS DO HCFMB.		
1.2. Área Responsável: GERÊNCIA DE ESTRUTURA HOSPITALAR		
1.3. Data da Elaboração: <u>01/03/2023</u> Total de páginas: <u>06</u> Data da Revisão: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Número da Revisão: <u> </u>		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dado (nome completo) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
José Alexandre da Silva Leal	GERÊNCIA DE ESTRUTURA HOSPITALAR	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: NR GEHOSP 001 – NORMAS E ROTINAS DE UTILIZAÇÃO DOS VESTIÁRIOS E ARMÁRIOS ROTATIVOS DO HCFMB.		
Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: <u>06/09/23</u>	Assinatura: Diretora do Departamento: Karen Aline Batista da Silva	